



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 06 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 06/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *ad referendum* nº 019/2011** do CONSUP/IFMT, que excluiu, a pedido, a Conselheira Titular Maria Ubaldina Costa Sanches, representante dos Docentes neste Conselho, da comissão instituída pela Resolução CONSUP/IFMT nº 018, de 06/06/2011, e designou o Conselheiro Titular Evertom Almeida da Silva, representante dos Discentes neste Conselho, para compor a comissão instituída pela Resolução CONSUP/IFMT nº 018/2011.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2011.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**